



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA
SULIC – SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Diligência do Pregão Eletrônico nº 0238/2021 - SULIC/CORSAN

Considerando a possibilidade prevista no subitem **13.12** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que à licitante **ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI.**, complemente sua documentação de acordo com o exigido na **Informação nº 051/2022 - DESG/SUAD**, que trata-se de manifestação da área técnica, em anexo a este documento.

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados para o atendimento ao solicitado, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 11 de abril de 2022.

Ogilvie de Melo Pereira

Pregoeiro



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Informação nº 051/2022 - DESG/SUAD
2022

Porto Alegre, 31 de março de

Ao Sr .

Ao Departamento de Serviços Gerais - DA/SUAD/DESG
A/C Gestora Christiane Regina Dos Reis Boeira

PROA nº. 21/0587-0003926-7
Edital de Licitação Nº 238/2021

Objeto da licitação: Contratação de serviços continuados de limpeza interna, copeiragem e limpeza externa, com fornecimento de materiais (apenas limpeza externa e copa) e equipamento (todos serviços) a serem prestados nas regionais **SEDE – CONJUNTO DENOMINADO “LOTE I” –; SURMET – CONJUNTO DENOMINADO “LOTE II” e SURSIN – CONJUNTO DENOMINADO “LOTE III”**.

Assunto: Parecer Técnico da proposta, do PE 0238/2021 – lote II - ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI.

Trata-se do processo licitatório PE 0238/2021 cujo objeto é a Contratação de serviços continuados de limpeza interna, copeiragem e limpeza externa, com fornecimento de materiais (apenas limpeza externa e copa) e equipamento (todos serviços) a serem prestados nas regionais **SEDE – CONJUNTO DENOMINADO “LOTE I” –; SURMET – CONJUNTO DENOMINADO “LOTE II” e SURSIN – CONJUNTO DENOMINADO “LOTE III”** foi solicitado pelo Sr. Pregoeiro, Ogilvie de Melo Pereira através do Memo. Nº 009/22 – PE 0238/2021, apoio da área demandante quanto à aceitabilidade da proposta e atendimento ao item 13.2 na sua íntegra, da empresa ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI para o lote II.

A proposta foi analisada e resultou em inconsistências pontuais que passo a transcrever:

- a) O valor Mensal por Unidade de Serviço (A + B + C) no QUADRO RESUMO das planilhas de custos e formação de preços deve ser arredondado, desta forma ficará adequado o valor mensal dos serviços após a multiplicação pelo número de postos, assim como, o lançamento do valor do posto na planilha resumo e POB. **Nas planilhas apresentadas o POB está ultrapassando o valor Global Classificado. Há inclusão de centavos avulsos no posto DEAF/MET – Cachoeirinha.**

RUA SETE DE SETEMBRO, 641, 6º ANDAR, CENTRO – PORTO ALEGRE – RS
www.corsan.com.br



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

- b) Ajustar o percentual aplicado a rubrica SEG. ACIDENTE DO TRABALHO (1%, 2% e 3%). O Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) corresponde aos percentuais 1%, 2% ou 3% dependendo do grau de risco de acidente do trabalho, prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212/91. Lembrando, contudo, de que os percentuais estabelecidos para o SAT podem variar de 0,50% a 6,00% em função do Fator de Acidente Previdenciário (FAP). Portanto deve-se multiplicar SAT pelo FAP. Percentual 3 X 1,0626 = 3,1878%.

Diante ao que foi apresentado, **não sou favorável** a aceitabilidade da proposta da empresa ANACLAU SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI para o lote II.

Atenciosamente,

Andressa Rejane Cunha de Castro
Administradora - Matrícula186395



RUA SETE DE SETEMBRO, 641, 6º ANDAR, CENTRO – PORTO ALEGRE – RS
www.corsan.com.br



Nome do documento: Informacao 051 22 - Ao DESG - limpeza interna - Analise Proposta - Lote II - ANACLAU.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Andressa Rejane Cunha de Castro	CORSAN / DESG / 186395	31/03/2022 17:11:16

